



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2021.

Aos (04/10/2021), quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às (15h00min) quinze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto, Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.**

PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Ofício nº 004/2021/GV/Sirleide Maria da Hora Jorge ao Exmo. Sr. Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, solicitando Emenda Parlamentar para aquisição de um caminhão pipa para molhar as ruas do Distrito de Novo Paraíso; **Ofício nº 05/2021/GV/Sirleide Maria da Hora Jorge**, ao Exmo. Sr. Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, solicitando aquisição de (02) dois poços artesianos para o município de Ribeirão Cascalheira – MT, sendo um para o Distrito de Novo Paraíso e um para a sede do município; **Ofício nº 07/2021/GV/Daiane Barbosa Belém** a Ilma. Sr^a. Samara Alvarenga de Oliveira – Secretária Executiva da APROSOJA – Cuiabá – MT, encaminhando orçamento de kit shorts e camisetas para os indígenas conforme Ofício 05/2021, encaminhado ao Deputado Dilmar Dal’Bosco; **Ofício nº 08/2021/GV/Daiane Barbosa Belém**, ao Exmo. Sr. Neri Guelle – Deputado Federal – PP, solicitando Emenda Parlamentar para aquisição de uma caminhonete para a Secretaria Municipal de Educação do município de Ribeirão Cascalheira – MT e **Ofício nº 003/2021/GV/Mario Rodrigues Valadares** ao Sr. Carlos Avalone – Deputado Estadual, solicitando uma Emenda Parlamentar para aquisição de uma quadra poliesportiva para a Escola Estadual Cel. Ondino Rodrigues Lima. **Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 033/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre o parcelamento do Solo para o Chacreamento de Sítios de Recreio no Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”, Concluída a leitura do Projeto de Lei 033/2021, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU que**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

realizasse a leitura do Parecer nº 039/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:

O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis o parcelamento do solo para implantação de empreendimentos de chacreamento no Município, sendo que será feito na forma de sítios de recreio, considerando como áreas para atividades turísticas e para chácaras de recreio. Justifica ainda o Poder Executivo, que será considerado como área par atividades turísticas e para chácaras de recreio os lotes destinados a fins recreacionais, e de apoio. O regime que regulará o fracionamento de áreas com destinação a chacreamento de sítios de recreio, tanto em suas relações internas como em suas relações com o Município, é o estabelecido nesta Lei, observando-se as disposições contidas na Lei Federal nº 4.591/64 e nas demais legislações pertinentes, no que couber. Portanto Senhores vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 033/2021, em seu todo. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 033/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 de autoria do Vereador Mário Rodrigues Valadares “Outorga Títulos de Cidadania, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 002/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU que realizasse a leitura do Parecer nº 040/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Analisando o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Plenário das Deliberações, que concede título de cidadão Ribeiro Cascalheirense ao Excelentíssimo Sr. Carlos Avalone, este Relator é de Parecer Favorável, porque a matéria encontra-se devidamente formalizada nos termos que estabelece normas para tramitação e concessão de título cidadão. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto Legislativo 02/2021 na íntegra, submetido á deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legislativa. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 002/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 036/2021 de Autoria da Vereadora Sirleide Maria da Hora Jorge “Indicando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer uma ponte próximo a propriedade do Sr. Valdir, a cerca de 1 km do Distrito de Novo Paraíso”.** Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, Manifestou a vereadora Sirleide Jorge, falando que o Sr. Valdir está lhe cobrando a referida ponte porque neste trecho mencionado quando chove tem um buraco e a água passa por cima dessa forma não tem como transitar naquele trecho, por isso está indicando que faça a ponte para resolver esse problema. **Manifestou o**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

vereador Luciano Costa perguntando se esse trecho dá acesso só a terra dele ou se dá acesso a mais moradores? Então é dentro da propriedade dele? **Continuou a Vereadora Sirleide** falando que esse trecho da estrada dá acesso só a casa do Sr. Valdir. **Manifestou o vereador Jose Soares** falando que acha difícil o Poder Executivo fazer a referida ponte porque fica uma obra caracterizada como particular, é dentro da propriedade do Sr. Valdir e só dá acesso a ele mesmo. Ele teria que fazer uma parceria com o Poder Executivo. **Manifestou o vereador Mário Valadares** falando que não poderiam votar a referida matéria porque o executivo não poderia fazer essa ponte pela razão acima mencionada. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider** falando que devido a estrada dá acesso a só um morador, sugeriu que a vereadora retirasse a indicação e convidasse a prefeita para fazer essa parceria com o Sr. Valdir para que não tenham problema. E na próxima sessão votar a indicação com regime de parceria entre o proprietário e o Poder Executivo e não retorne mais essa matéria durante esse ano. **O Sr. Presidente** informou aos vereadores que a matéria foi retirada da Mesa Diretora. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 037/2021 de Aatoria da Vereadora Sirleide Maria da Hora Jorge “Indicando ao Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer uma ponte próxima a propriedade da Srª. Zilda”.** Concluída a leitura da Indicação, **o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, manifestou o vereador Altamiro Schneider**, falando que essa é uma situação diferente porque tem mais moradores que usam essa estrada, como o Sr. José da Hora que atravessa a ponte para chegar até a casa da mãe dele que mora do outro lado. Esse é outro seguimento de ponte, não é a mesma situação. Falando que pode ser manilhamento, mas que dá acesso a outro morador. **Manifestou o Sr. Presidente** perguntando se não seria melhor fazer manilhamento, fica bem mais em conta o valor. **Manifestou a vereadora Sirleide** falando que ouviu um dia no Distrito de Novo Paraíso a Prefeita falando para a Srª. Zilda que iria fazer essa ponte para ela. **O Sr. Presidente colocou a Indicação nº 037/2021 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente colocou a Indicação nº 037/2021 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 019/2021 de aatoria do vereador Altamiro Schneider “Requerendo a convocação do Sr. Pablo Fonseca Diniz para prestar esclarecimento sobre a contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, na Sessão do dia 18/10/2021”.** Concluída a leitura do Requerimento 019/2021, **o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 019/2021 de aatoria do vereador Altamiro Schneider**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

“Requerendo a Convocação do Sr. Pablo Fonseca Diniz para prestar esclarecimentos sobre a contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, na Sessão do dia 18/10/2021. Concluída a leitura do Requerimento 019/2021, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 020/2021 de autoria do vereador Altamiro Schneider** **“Requerendo providências junto a Empresa Vivo Telecomunicações – Celulares, uma vez que a prestação de serviço e manutenção da mesma no município de Ribeirão Cascalheira – MT é precária”.** Concluída a leitura do Requerimento 020/2021, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o vereador Altamiro Schneider, falando que fez esse requerimento para fortalecer a cobrança junto a essa Empresa Vivo, é uma vergonha o que está acontecendo com esse sinal de telefonia celular. Disse que sempre foram atrás da empresa concorrente que é a Oi, para ver se instalavam no município porque o contrato da vivo venceu em 2017, já faz um tempo que esse contrato venceu e até agora nada. Como a empresa é única no município, que dê um serviço de qualidade para a população. **Manifestou o Sr. Presidente** comentando que se distanciar um pouco do centro da cidade, como ir na oficina do Alemão não consegue mais falar. No bairro Ribeirão Bonito não consegue mais falar e em vários outros lugares. **O Sr. Presidente colocou o Requerimento em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador Altamiro Schneider cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes**, comentando sobre o ofício que fez e foi apoiado por essa Casa de Leis, aonde nesta Casa de Leis falou que o município estava em débito com o Hospital Regional, do qual o atual Secretário de Saúde falou que não estava e que este vereador estava faltando com a verdade, inclusive levando outros vereadores a justificativas erradas. Disse que fez esse requerimento convidando uma comitiva para estarem em Água Boa na data do dia 21/09/2021, disse que esteve, mas a Prefeita não compareceu. O Secretário de Saúde e seu ajudante estiveram presentes e viram que tudo aquilo que este vereador falou era verdade. Esteve nessa localidade também o vereador Maurício Ribeiro e viu que realmente o município devia e eles concordaram com o erro da parte deles. Então errar é humano e persistir no erro é burrice ainda mais ir para a rede social falar que vereador está faltando com a verdade. Disse que está em suas mãos a verdade dos fatos. E se não bastasse isso na data de 09/08/2021 fez um ofício solicitando a informação do porque estava faltando material para fazer o exame de leishmaniose no laboratório do hospital municipal, não obteve resposta. Pediu que a Mesa Diretora fizesse algo a respeito dessas datas. No Regimento Interno de Casa de Leis devia ter



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

recebido a resposta até dia 24/08/2021, completando 15 dias, e não teve resposta, no dia 14/09/2021 refez o ofício solicitando resposta ao seu ofício. Foi protocolado no dia 15/09/2021 e até o dia 30/09/2021 não obteve resposta e ainda neste dia 04/10/2021 continua sem resposta e isso lhe chama atenção porque também na data do dia 20/09/2021 também fez um requerimento nº 018/2021, citado pelo vereador Luciano Costa que foi aprovado pelos nobres vereadores, aonde pede esclarecimento sobre a dívida do hospital e por surpresa desse requerimento a empresa foi fazer o levantamento para verificar, foi cancelado o empenho para essa empresa. Foi informado pela própria locatária que ela não tem informação para dar até o momento. Vai fazer ofício e mandar para essa Casa de Leis e isso lhe traz muitas surpresas.

Manifestou o Sr. Presidente pedindo que o vereador repetisse o que havia falado porque não entendeu. Continuou o vereador Altamiro Schneider, repetindo que o vereador Luciano Costa falou que o aluguel do Hospital Municipal Cristo Rei estava em atraso, não sabe quantos meses, e a dúvida que estava gerando no hospital regional de Água Boa que a sua pessoa estava faltando com a verdade no requerimento nº 017/2021 de sua autoria que estava correto, faltou uma verdade da parte requerida e isso lhe faz pensar que precisam ter uma fiscalização mais minuciosa nesta Pasta porque se ela citou nobre vereador que estava em atraso o pagamento do aluguel do hospital municipal, foi procurar os empenhos dela para fazer o acordo, chegou os empenhos na semana passada, cancelados e não foram pagos. Ela lhe informou que irão refazer os empenhos para fazer os pagamentos. Isso faz gerar dúvidas porque o vereador cobra resposta do porque faltam insumos e não tem essas respostas, pede resposta porque falta pagamento para o hospital municipal? Se for por falta de dinheiro, mas todos os vereadores sabem o quanto de dinheiro entrou nessa secretaria de saúde este ano para custeio. Pediu que buscassem a partir de maio deste ano até agora para verem o valor de custeio que entrou na Secretaria, é muito recurso e isso é preocupante porque o vereador busca resposta e não obtém. Quando tem resposta é feito pouco caso, é mentirosa. Disse que hoje pode dizer que é mentirosa porque a resposta do ofício 017/2021 comprova o que está dizendo. A preocupação que sua pessoa tem com a anulação empenho vencido pela empresa do hospital que paga a locação, se pergunta porquê? Será que a Casa de Leis não merece fazer uma investigação melhor a respeito dessa situação? E disse mais, que também fez um ofício ao departamento de RH desta cidade solicitando o contrato do prestador de serviço, que neste contrato reza que ele vai fazer o serviço de odontólogo, na parte de contratante na cláusula 6º, aonde fala: Pagará a parte contratada os serviços empenhados na Lei Municipal nº 821 de 12 de junho de 2019, Lei essa sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências. Equivalente a